



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 43/2022 – Requer informações sobre a previsão de reajuste e pagamento do piso dos professores.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Entretanto, a Comissão considera desnecessária a quantidade de perguntas realizadas no Requerimento, visto que no dia 12 de setembro, na Reunião Ordinária, o Secretário Municipal de Administração – Marcos Felipe Batista – explicou sobre o piso dos professores disse ter ciência que a classe de professores diz que existe dinheiro em caixa, porém não adianta fazer o pagamento para eles sem ter uma previsão legal e não ter como pagar para o servidor efetivo também. Então explicou que é uma guerra que sempre existiu de a educação e a administração, mas para poder aliviar o coração dos professores. Informou que já pediu para o RH e da Secretaria de Fazenda, para poder fazer um levantamento, portanto vai depender do cálculo que será feito para tomar a decisão e levando em consideração também que o servidor da administração num todo não ficará esquecido. Sobre o pagamento das parcelas atrasadas das progressões, esclareceu que a avaliação precisa ser feita em cada pasta de cada servidor, e são mais de novecentos servidores efetivos no município. Então, a equipe do RH já fez a seleção por cargo e ordem alfabética, depois por ordem alfabética dos nomes. E assim que ela for liberada no dia 26 de setembro, vai ser liberada outra depois de 30 dias, então vai ser feito gradativamente, pois não adianta fazer tudo de uma vez, já que os valores são corrigidos mensalmente, por esse motivo optaram por fazer dessa forma.

Em face do exposto, **voto contrário ao Requerimento**, uma vez que embora atenda aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa, porém, entende a comissão que, essa informação solicitada no Requerimentos de V.Sa., já foi respondido.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente